

Ex.mo Sr.
«Clube»
«Ao_C»
«Morada»
«CPostal» «Localidade»

Torres Novas, 01/09/2004

C I R C U L A R - N.º 003/2004

CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS EM '2005"

De acordo com o n.º 12 do Art.º 26.º dos estatutos da FEPR - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, compete à Direcção organizar o Calendário Nacional de competições, de acordo com os elementos fornecidos pelos clubes. Dado que a Assembleia-geral se realiza no dia 21 de Novembro, torna-se imprescindível que a Direcção disponha dos referidos elementos até 15 de Outubro. Assim não se aceitarão candidaturas findo este prazo. Juntamos o formulário de candidatura para organização de provas que agradecemos nos seja devolvido devidamente preenchido até àquela data.

Da mesma forma, sugerimos que nos sejam enviadas até àquela data, todas as propostas de alterações com propósitos regulamentares para 2005, para aprovação na próxima Assembleia-geral.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar aos clubes que, nos termos do n.º 3 do Art.º 24 dos estatutos da FEPR, deverão comunicar neste mesmo prazo os assuntos a inscrever na Agenda de Trabalhos da Assembleia-geral.

Sem outro assunto de momento, enviamos cordiais saudações.

Cordiais saudações.

O Secretário

